



RESOLUÇÃO Nº 046/2025 – CONEPE

Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, e considerando Processo nº 23065.006818/2025-43, Edital nº 025/2023-CAPES, Ofício nº 2.565/2025-FAED, Parecer nº 016/2025-PRPPG/SLTS, Parecer 008/2025-PRPTI, Parecer nº 018/2025-CSPPG e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

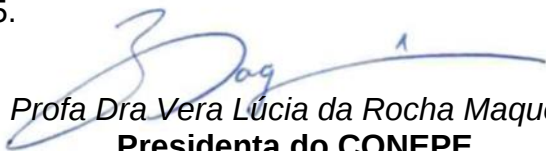
Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, sendo ofertado na modalidade presencial e ensino a distância.

Art. 3º Serão oferecidas 270 (duzentos e setenta) vagas, tendo como público-alvo agentes públicos e demanda social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04 e 05 de novembro de 2025.


Profa Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONEPE